



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Aos seis (6) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h20min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Cezinha Nascimento, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Cezinha Nascimento (Presidente), Vereadora Maria Avalone (Vice-presidente) e Vereador Eduardo Magalhães (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da sexta (6ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, totalizando três (03) votos favoráveis. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias: (1) Processo nº 22.874/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a tradição do T'chá com Bolo Cuiabano, acompanhado de parecer favorável, com Emenda de Redação, exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria com a referida emenda. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. (2) Processo nº 22.873/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Avalone, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a visita nos lares, comércios e repartições públicas da Bandeira do Divino Espírito Santo, acompanhado de parecer favorável exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), tendo como relator o Vereador Eduardo Magalhães. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria, ressaltando sua contribuição para a preservação da herança cultural, o fortalecimento da identidade local e a valorização das tradições cuiabanas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. (3) Processo nº 27.903/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Prof. Mário Nadaf, que institui o Dia da Feira Gastronômica no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá e dá outras providências, tendo como relatora a Vereadora Maria Avalone. O parecer da relatora foi pela aprovação da matéria, tendo em vista a valorização da cultura e da gastronomia cuiabanas, o fomento ao empreendedorismo local e o fortalecimento da identidade cultural do





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Município. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. (4) Processo nº 21.115/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maysa Leão, que declara o Horto Florestal Toté Garcia como Patrimônio Cultural, Histórico, Ambiental e de Lazer do Município de Cuiabá-MT, tendo como relator o Vereador Cezinha Nascimento. O parecer do relator foi pela aprovação da matéria, destacando a relevância histórica, cultural e ambiental do Horto Florestal para o Município. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. Em suas considerações finais, os membros ressaltaram a importância do reconhecimento e da preservação das manifestações culturais e gastronômicas do Município, destacando sua contribuição para o fortalecimento da identidade cuiabana e para o fomento da cultura, do turismo e da economia local. O Presidente agradeceu aos vereadores, aos servidores da Câmara Municipal de Cuiabá e à população que acompanhou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Cezinha Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Patrimônio Histórico

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500